



TC 009.883/2015-0

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Parintins - AM.

Assunto: Recurso de Reconsideração.

Recorrentes: Carlos Alexandre Ferreira Silva (407.326.492-34); Frank Luiz da Cunha Garcia (235.150.072-53).

Acórdão Recorrido: 9.914/2016-TCU-2ª Câmara (peça 32).

DESPACHO

Conheço dos **recursos de reconsideração** interpostos por Frank Luiz da Cunha Garcia e Carlos Alexandre Ferreira Silva, nos termos dos arts. 32, inciso I e parágrafo único, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.3.1, 9.3.2 e 9.5 do Acórdão 9.914/2016-TCU-2ª Câmara, em relação aos recorrentes, conforme exames de admissibilidade realizados pela Unidade Técnica (peças 48 e 49).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex/AM para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 9 de novembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator